

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

*Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito no dia vinte e seis de Junho de dois mil e três*

*Acta 15*

----- Aos vinte e seis dias do mês de Junho de dois mil e três, realizou-se reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Município, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores Dr<sup>a</sup>. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Luís Miguel Ferro Pereira, prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. -----

----- A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 15.00 horas. -----

*Período antes da Ordem do Dia*

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

*Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia*

----- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

- 1 - Ratificação de Despachos; -----
- 2 - Estabelecimento de Café/Cessão de Exploração ; -----
- 3 - Sinalização da Feira; -----
- 4 - Delegação de Competências; -----

*Ratificação de Despachos*

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do nº3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro ratificar os Despachos da Sra. Presidente da Câmara pelos quais foi autorizado um acampamento no Campo da Feira, em Vila Velha de Ródão, e foi dado Parecer Positivo ao 3º Passeio de Cicloturismo, ambos solicitados pela Associação Cultural e Social do Rancho Folclórico de Retaxo . -----

### Estabelecimento de Café/Cessão de Exploração

----- Foi presente um requerimento em nome de Maria Vitória Martinho Pinto, contribuinte nº107 261 910, residente no Beco Leiria, em Vila Velha de Ródão, que tendo cedido pelo prazo de dois anos a Andreia Sofia Tavares Correia, o seu estabelecimento de Café, sito na Rua da Estrada a que se refere o Alvará de Licença de Utilização para Estabelecimento de Bebidas nº276 passado em 28 de Dezembro/83, requer o averbamento do citado Alvará para nome de Andreia Sofia Tavares Correia, actual cessionária. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, deferir o pedido, devendo averbar-se no Alvará a situação agora comunicada. -----

### Sinalização da Feira

-----Foi presente a proposta de sinalização de trânsito para vigorar na Feira de Actividades Económicas a realizar de 28 de Junho a 30 de Junho, que se arquiva na documentação da presente acta, foi aprovada por unanimidade dos presentes, ao abrigo do estipulado no nº 2 do artigo 8º do Dec-Lei 2/98 de 3 de Janeiro. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

### Delegação de Competências

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ao abrigo do estipulado no artigo 5º do Decreto-Lei nº264/2002, de 25 de Novembro e do artigo 3º do Decreto-Lei nº310/2002, de 18 de Dezembro, delegar na Senhora Presidente, Drª Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, todas as competências naqueles diplomas conferidos à Câmara Municipal.-----

Deliberou ainda, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº5 do artigo 65º do Decreto-Lei nº169/99, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, delegar na Senhora Presidente, as competências para concessão das licenças referidas no Decreto-Lei nº292/2000, de 14 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº259/2002, de 23 de Novembro.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta -----

### Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: “1.057.060,96 €” (um milhão, cinquenta e sete mil , sessenta euros e noventa e seis cêntimos), dos quais “927.680,83 €” (novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta euros e oitenta e três cêntimos), eram de Dotações Orçamentais e “129.380,13 €”(cento e vinte e nove mil, trezentos e oitenta euros e treze cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

***Contratação de Empréstimo para Investimento - Aprovação de Cláusulas Contratuais***

Foi presente o ofício referência 115/03 de 24/06/2003 da Caixa Geral de Depósitos, referente ao empréstimo nº 9015/001324/087/0019, bem como as cláusulas contratuais para a contratação de um empréstimo aprovado pela Assembleia Municipal em 20/06/2003, empréstimo esse que será até ao montante de € 376.900,00 ( trezentos e setenta e seis mil e novecentos euros ) e se destina a financiar o projecto: « Casa de Artes e Cultura do Tejo» em Vila Velha de Ródão»-----

----- A Câmara Municipal analisou as cláusulas contratuais remetidas pelo ofício acima referido, que aqui se dão por reproduzidas, e deliberou por maioria, com uma abstenção da vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, aceitá-las. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- As cláusulas contratuais, ficam arquivadas nos documentos complementares a presente acta.-----

***Sisa-Direito de Preferência***

----- Nos termos do n.º 2 do artigo 144º do Código do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto sobre Sucessões e Doações na redacção da Lei n.º 32-B/2002 de 30 de Dezembro, foram presentes comunicações do Cartório Notarial de Oleiros (ofício nº82 de 16 de Junho/03), e do Cartório Notarial de Vila Velha de Ródão (ofício nº40 de 13 de Junho/03) , relativas a transmissão de imóveis localizados no concelho de Vila velha de Ródão. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não pretender exercer direito de preferência relativamente a quaisquer das transmissões constantes das comunicações referidas. -----

***Relatórios Finais das Empreitadas***

**a)- Beneficiação do Caminho Municipal do Perdigão/Vale da Figueira/Marmelal/Vilar**

**do Boi** - Foi presente o Relatório Final (nos termos do artigo 102º do Decreto-Lei nº59/99 de 2 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei 163/99, de 14/09, Dec. Lei 159/00, de 27/07 e Lei 13/02, de 19/02) referente à empreitada em epígrafe e de acordo com o qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes adjudicar à firma **JOÃO DE SOUSA BALTAZAR, Lda.** a obra em causa, pelo valor de **347.026,00** (trezentos e quarenta e sete mil e vinte e seis euros), ao qual acresce o IVA Legal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**b) Beneficiação do Caminho Municipal do Montinho** -Foi presente o Relatório Final (nos termos do artigo 102º do Decreto-Lei nº59/99 de 2 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei 163/99, de 14/09, Dec. Lei 159/00, de 27/07 e Lei 13/02, de 19/02) referente à empreitada em epígrafe e de acordo com o qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes adjudicar à firma **DIAMANTINO JORGE E FILHO LIMITADA.** a obra em causa, pelo valor de **137.600,75** (cento e trinta e sete mil, seiscentos euros e setenta e cinco centimos), ao qual acresce o IVA Legal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**c) Caminho Municipal Cova de Ródão** -Foi presente o Relatório Final ( nos termos do artigo 102º do Decreto-Lei nº59/99 de 2 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei 163/99, de 14/09, Dec. Lei 159/00, de 27/07 e Lei 13/02, de 19/02) referente à empreitada em epígrafe e de acordo com o qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes adjudicar à firma **JOÃO DE SOUSA BALTASAR, S.A.** a obra em causa, pelo valor de **159.645,33** (Cento e quarenta e nove mil seiscentos quarenta e cinco euros e trinta e três centimos), ao qual acresce o IVA legal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**Minutas dos Contratos das Empreitadas:** -----

Foram presentes as minutas dos contratos a celebrar para realização das empreitadas: a) Beneficiação do Caminho Municipal do Perdigão/Vale da Figueira/Marmelal/Vilar do Boi; b) Beneficiação do Caminho Municipal do Montinho; c) Caminho Municipal Cova de Ródão;-----

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

-----As minutas referidas foram aprovadas por unanimidade dos presentes.-----

Rectificação de Deliberação de 29/05/2003 sobre a Análise das Propostas da Empreitada:

Beneficiação do Caminho Municipal do Montinho

----- Foi presente uma Acta da Comissão de Análise das Propostas da empreitada referida em epígrafe, de 18/06/2003, que rectifica o Relatório feito em 26/5/2003, no ponto 4 (Análise de resultados), uma vez que nele se indicou o prazo de execução de 90 dias quando deveria ter-se indicado 60 dias.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aceitar a rectificação referida e, em consequência, rectificar o texto da deliberação de Câmara de 29/05/2003, nos seguintes termos:-----

-----Na acta nº12, pagina 54, linha 16, onde se lê “prazo de execução previsto de 90 dias” dias deve passar a lêr-se “...prazo de execução previsto de 60 dias.-----

----- A presente rectificação produz efeitos à data da deliberação agora corrigida.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Processos de Obras

**Procº 87/03** - Foi presente o projecto de estabilidade, em que é requerente **António Luís Ribeiro Cargaleiro**, contribuinte nº112565425, residente na Avenida Conde de Avranches, nº24-2ºDireito, em Santo António dos Cavaleiros, referente à construção de uma laje aligeirada numa casa de habitação, sita na Foz do Cobrão, que confronta do Norte com Rua, do Sul João Pires Rombo, do Nascente e Poente com rua. Considera o prazo de 3 meses suficiente para a realização da obra.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada-----

**Procº88/03** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **António Belo Gomes**, contribuinte nº. 136 210 767, residente na Urb. de S. Tiago, Lote C- 3 - 8º Dtº em Castelo Branco, referente à recuperação e ampliação de uma habitação, sita em Atalaia, inscrita na matriz predial da freguesia de Sarnadas de Ródão sob o artigo nº 55-AV e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº 02199/27062002, que confronta do Norte, Manuel Pires Barreto; Sul, Luís Dias Cardoso

Belo; Nascente, Maria Amélia Conceição Dias Martins Jesus, Agostinho Dias Pires Carmona, Agostinho Pires e Luís Pereira e Poente com o caminho. -----

Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

### Subsídios

**a) Junta de Freguesia de Fratel:** Foram presentes os ofícios E-112/03 e E-038/03 da *Junta de Freguesia de Fratel*, nos quais solicita o reembolso possível do valor gasto pela Junta de freguesia com a abertura de caminhos e recuperação de caminhos vicinais na zona do Montinho, no Marmelal, no Vilar de Boi , e ainda com a pintura das Piscinas de Fratel, do Posto Médico e Depósitos de Água.-----

----- A vereadora Dra. Edite Candeias votou contra a comparticipação pela Câmara das obras referidas. Os caminhos Vicinais são atribuições específicas das Juntas de Freguesia e não se lembra de alguma vez a Câmara Municipal ter participado estes trabalhos, a não ser emprestando as máquinas, com o que continua a concordar. -----

----- A Sra. Presidente respondeu que se tratou de um ano excepcional, em que devido às condições climatéricas não foi possível emprestar as máquinas à Junta de Freguesia de Fratel como aconteceu com as de Perais e Sarnadas. Quanto às pinturas, foi a Câmara que pediu à Junta de Freguesia que as realizasse uma vez que não tinha possibilidade de as levar a cabo em tempo útil.-----

----- O Vice Presidente referiu que fica registado o Pluralismo Democrático deste executivo, porque privilegiou as Juntas de Freguesia de Perais e Sarnadas em detrimento da Junta de Freguesia e Fratel. Quanto a nunca terem sido comparticipadas obras deste tipo às Juntas de Freguesia, lembrou que tal já acontecera, e em valores mais significativos .-----

----- A Dra. Edite declarou que pode ter acontecido mas em estradas doutra importância, alcatroadas, cujas obras representavam um gasto incomportável para as Juntas, não em

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

caminhos desta natureza. -----

-----O Vice Presidente disse ainda que estes caminhos são de grande importância e imprescindíveis, tanto na ligação de povoações como no combate a incêndios. Já foi explicado que não foi possível emprestar as máquinas à Junta de Freguesia de Fratel como aconteceu com Perais e Sarnadas, pelo que aquela ficou prejudicada, tendo de recorrer a outros meios para realizar o trabalho. -----

O vereador Mário Pinto Cardoso disse que não há qualquer prejuízo: num caso a Câmara emprestou as máquinas, no outro vai dar o dinheiro. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria com quatro votos a favor e um voto contra, da Dra. Edite Candeias, participar em 50% as obras referidas. No que toca às obras das estradas e caminhos serão pagos desde já, contra a apresentação de comprovativos das despesas realizadas. Na parte restante – trabalhos nas piscinas, posto médico e depósitos de água – serão pagas após revisão aos documentos Previsionais. -----

**b) Associação Portuguesa de Deficientes Delegação Distrital de Castelo Branco:** Foi presente carta da Associação Portuguesa de Deficientes, que vai realizar o 2º Piquenício de Pessoas com Deficiência, no dia 28 de Junho, e solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal. -----

----- A Câmara Municipal deliberou não conceder qualquer subsídio uma vez que, nos termos de deliberação anterior apenas são apoiadas as Associações sediadas no concelho ou que aqui desenvolvam as suas actividades. -----

#### *Informações*

*A Sra. Presidente informou que :* -----

**Feira de Actividades Económicas:** O Secretário de Estado Dr. Miguel Relvas estará na Câmara Municipal na Sexta-feira, às 17.30, e a abertura da Feira será feita às 18.00 horas. Convidou todos os vereadores a estarem presentes na Câmara, às 17.30. -----

Informou que também estarão presentes a Sra. Governadora Civil e os autarcas de Mondeville. -----

Será oferecido um «buffet», após a visita à feira. -----

No Sábado, pelas 15.00 horas, vai ter lugar a abertura da Exposição de Arqueologia de



